

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/9

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente:			CNPJ:
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS			76.205.640/0001-08
Endereço:			
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Dois Vizinhos	85660-000	(46) 3536-8804	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
Luis Carlos Turatto			681.117.629-68
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP-PR		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Vereador Fulvio Bonatto, 397			85660-000
Cidade:	UF:	DDD/Celular:	
Dois Vizinhos	Paraná	(46) 999754511	
E-mail 1: planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br			DDD/Telefone:
E-mail 2: gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br			(46) 3536-8804

2 - DO OBJETO

2.1 Objeto	Período de Execução do Convênio	
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DENOMINADA CONTORNO SUL PRÓXIMO A PR-281 EM DOIS VIZINHOS-PR, INCLUSIVE PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL E DEMAIS PROJETOS DE MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO PERÍMETRO URBANO.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 960 dias
2.2 Trecho		
- Trecho 01: Entre o entroncamento da PR-281 e o contorno oeste que dá acesso a PR-473, até o trevo de acesso ao Parque Industrial de Dois Vizinhos – PR, com extensão de aproximada de 1,50 km; - Trecho 02: Denominado Contorno Sul (entre o entroncamento da PR-281 e o contorno oeste que dá acesso a PR-473, até aproximadamente o km 82 da PR-281), com extensão aproximada de 7,0 km; - Trecho 03: Denominado Via Marginal (entre entroncamento da PR-281 com a PR-473, acesso Verê até a UNISEP de Dois Vizinhos), com extensão aproximada de 3,10 km.		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/9

2.3 – Justificativa socioeconômica

A implantação do contorno rodoviário no município de Dois Vizinhos apresenta elevada relevância socioeconômica, urbana e logística, considerando o atual estágio de desenvolvimento do município, sua dinâmica populacional e a importância regional exercida pelo setor agroindustrial. O crescimento urbano observado nas últimas décadas, associado à expansão das atividades econômicas e ao aumento da circulação de cargas e veículos, tem intensificado os conflitos entre o tráfego rodoviário de passagem e a mobilidade urbana local, especialmente nos eixos de acesso vinculados às rodovias PR-281 e PR-473.

Com população estimada em 41.152 habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, Dois Vizinhos consolida-se como um polo regional de serviços, comércio, educação e agroindústria no Sudoeste do Paraná. A concentração de aproximadamente 78% da população na área urbana demonstra a crescente urbanização do município, fenômeno que amplia a pressão sobre a infraestrutura viária existente. O tráfego pesado oriundo do transporte de grãos, insumos agrícolas, produção leiteira, suinocultura e avicultura atravessa áreas urbanizadas, provocando impactos diretos sobre a segurança viária, a fluidez do trânsito, a qualidade ambiental e o conforto da população.

A economia local possui forte dependência do agronegócio e da agroindústria, setores que demandam logística eficiente e elevada capacidade de escoamento da produção. O município abriga importantes cooperativas, empresas do setor de transformação e instituições de ensino, como a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que contribuem para o dinamismo econômico regional. Nesse contexto, a existência de um contorno rodoviário representa medida estratégica para aumentar a competitividade econômica do município, reduzindo custos logísticos, tempos de deslocamento e perdas operacionais decorrentes da travessia urbana.

Do ponto de vista urbano, a obra permitirá a segregação entre o tráfego local e o tráfego regional de longa distância, promovendo melhorias significativas na mobilidade urbana. A retirada do fluxo de veículos pesados das áreas centrais contribuirá para a redução de congestionamentos, acidentes, ruídos e emissões atmosféricas, resultando em melhores condições de habitabilidade e qualidade de vida para a população. Tal medida torna-se ainda mais relevante diante do perfil demográfico local, caracterizado por tendência de envelhecimento populacional e crescimento da população idosa, grupo mais vulnerável aos riscos associados ao trânsito urbano intenso.

A implantação do contorno também favorecerá a reorganização do espaço urbano e o planejamento territorial de longo prazo. Com a diminuição da pressão do tráfego sobre a malha urbana atual, o município poderá promover intervenções de requalificação viária, ampliação de espaços públicos, melhoria da acessibilidade e incentivo à ocupação ordenada das áreas urbanas. Além disso, o novo eixo rodoviário tende a estimular investimentos industriais e logísticos em áreas periféricas estrategicamente localizadas, contribuindo para a geração de empregos e ampliação da arrecadação municipal.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/9

Sob a ótica social, a obra apresenta potencial de promover ganhos significativos em segurança viária e saúde pública. A redução da circulação de caminhões no perímetro urbano diminui os riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas, além de reduzir a degradação do pavimento urbano e os custos de manutenção da infraestrutura municipal. Paralelamente, a melhoria da fluidez viária favorece o acesso da população aos serviços de saúde, educação e comércio, fortalecendo a integração territorial entre a sede urbana e as comunidades rurais.

A justificativa do empreendimento também se sustenta pela posição estratégica de Dois Vizinhos na rede regional de circulação do Sudoeste do Paraná. O município atua como importante elo de integração entre centros regionais e áreas produtoras, sendo diretamente impactado pelo fluxo de mercadorias e deslocamentos intermunicipais. Assim, o contorno rodoviário não apenas atende às demandas locais, mas também contribui para o fortalecimento da infraestrutura logística regional, ampliando a eficiência do sistema de transportes e favorecendo o desenvolvimento econômico sustentável.

Por fim, considerando os bons indicadores sociais do município, o elevado grau de organização comunitária e a forte presença de cooperativas e associações rurais, observa-se ambiente institucional favorável à implementação de investimentos estruturantes. Dessa forma, a construção do contorno rodoviário configura-se como intervenção estratégica de interesse público, capaz de promover benefícios econômicos, sociais, urbanos e ambientais de longo prazo, compatíveis com as perspectivas de crescimento e desenvolvimento sustentável do município de Dois Vizinhos e de toda a região Sudoeste do Paraná.

3 - METAS

Metas	Descrição	Unidade	Quantitativo	Descrição
1	Etapas previas de licitação/ contratação	Und	01	Elaboração de processo administrativo licitatório com todos os documentos aprovados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022
2	Serviços Preliminares	Und	01	São todas as atividades iniciais necessárias para preparar o local e criar condições adequadas para o início da execução da obra propriamente dita. Ex. Instalação da Placa de obra
3	Terraplenagem	Und	01	Conjunto de serviços destinados a modelar o terreno natural para que ele adquira a forma, a resistência e as condições adequadas para receber a estrutura do pavimento.
4	Drenagem	Und	01	A etapa de drenagem corresponde ao conjunto de serviços destinados a captar, conduzir e dar destino adequado às águas pluviais (chuvas), de forma a proteger a estrutura da via e garantir sua durabilidade e segurança.
5	Pavimentação	Und	01	A etapa de pavimentação corresponde ao conjunto de serviços destinados à execução das camadas

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/9

				estruturais e de revestimento que formarão a superfície de rolamento, garantindo conforto, segurança e durabilidade ao tráfego.
6	Sinalização	Und	01	A etapa de sinalização ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via pelos usuários, garantindo segurança, fluidez do tráfego e organização da circulação.
7	Obras Complementares	Und	01	Compreendem serviços como paisagismo, enleivamento e hidrossemeadura, etc
8	Obras de Arte Especial	Und	01	Corresponde ao conjunto serviços de necessários para execução de pontes e viadutos, como infraestrutura e mesoestrutura, superestrutura. Projetos de contenção e proteção de taludes,
9	Interferências	Und	01	Corresponde aos serviços de remanejamento de postes, cercas instalação de cercas novas para faixa de domínio, e alambrados
10	Iluminação	Und	01	A etapa de iluminação corresponde ao conjunto de serviços destinados instalação de postes de iluminação da via, remanejamento de postes, etc..
11	Administração Local	Und	01	A etapa de administração local corresponde ao conjunto de atividades de gestão, coordenação e suporte operacional realizados diretamente no canteiro de obras

4 - CRONOGRAMA FÍSICO DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ud	01	91	960
3	3	TERRAPLENAGEM	Ud	01	121	450
4	4	DRENAGEM	Ud	01	181	870
5	5	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	331	870
6	6	SINALIZAÇÃO	Ud	01	751	930
7	7	OBRAS COMPLEMENTARES	Ud	01	811	930
8	8	OBRA DE ARTE ESPECIAL	Ud	01	271	690

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/9

9	9	INTERFERÊNCIAS	Ud	01	121	450
10	10	ILUMINAÇÃO	Ud	01	841	960
11	11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	121	960

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 179.203.456,98	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FINANCEIRO R\$)			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-	-	-
60	-	-	-
90	-	-	-
120	R\$ 4.469.831,31	-	-
150	R\$ 1.472.838,41	-	-
180	R\$ 2.272.058,96	-	-
210	R\$ 4.216.534,50	-	-
240	R\$ 4.234.582,30	-	-
270	R\$ 3.575.999,31	-	-
300	R\$ 8.410.302,87	-	-
330	R\$ 9.020.925,84	-	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/9

360	R\$ 14.399.574,12	-	-
390	R\$ 15.894.515,14	-	-
420	R\$ 9.343.845,37	-	-
450	R\$ 6.017.673,62	-	-
480	R\$ 3.677.316,85	-	-
510	R\$ 3.553.154,87	-	-
540	R\$ 3.677.316,85	-	-
570	R\$ 3.553.154,87	-	-
600	R\$ 3.677.316,85	-	-
630	R\$ 12.218.761,65	-	-
660	R\$ 10.578.886,46	-	-
690	R\$ 6.979.143,06	-	-
720	R\$ 7.230.471,72	-	-
750	R\$ 7.106.309,73	-	-
780	R\$ 1.229.165,63	-	-
810	R\$ 1.754.049,12	-	-
840	R\$ 7.211.339,63	-	-
870	R\$ 10.798.932,79	-	-
900	R\$ 7.653.696,89	-	-
930	R\$ 3.962.811,61	-	-
960	R\$ 1.012.946,65	-	-
Sub-total	R\$ 179.203.456,98	-	-
Total geral	R\$ 179.203.456,98		

7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS		
Nº Meta	Meta	Parâmetro para aferição do cumprimento

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

7/9

1	Etapas previas de licitação/ contratação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da publicação do edital e a publicação do extrato do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório.
2	Serviços Preliminares	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
3	Terraplenagem	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
4	Drenagem	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
5	Pavimentação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
6	Sinalização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
7	Obras Complementares	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
8	Obras de Arte Especial	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
9	Interferências	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
10	Iluminação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
11	Administração Local	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (zero) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 8/9

- c) A emissão da Ordem de Serviço da Obra fica condicionada a apresentação da Licença Prévia ou Autorização Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Curitiba

Data: 13/05/2026

(assinado eletronicamente)

Luis Carlos Turatto
CPF: **681.117.629-68**
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- a) Projetos executivos (link:
Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1Co2wEdhzAebVoq3U781cDr0lJsZ6OfSY?usp=sharing>
- b) Planilha Orçamentária
- c) ARTS:
o ART No 1320250106147– PROJETOS;
o ART Nº 1320250106147 - ORÇAMENTO
o ART Nº 1720262872661– FISCALIZAÇÃO

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 9/9

- d) Licenciamento Ambiental – Ofício nº090/2026 – **Protocolo 25.127.907-1**
- e) Cronograma Físico – Financeiro
- f) Declaração de Dispensa de Contrapartida Financeira

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Anexo_6_PLANO_DE_TRABALHO_DOISVIZINHOS_REVISADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Carlos Turatto** em 13/05/2026 12:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 14/05/2026 14:50 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.911.923-5** por: **Luciana Briel Pereira** em: 13/05/2026 12:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: